



RESOLUÇÃO Nº 2109.16B/2023

Cedro - CE, 21 de setembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Cedro, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de n.º 456/15 de 08 de julho de 2015, em Reunião ordinária ocorrida no dia 21 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Em reunião ordinária foi apresentado O recurso do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD, bem como o plano de execução do referido recurso. Resolução datada no dia 21 de setembro de 2023.

Joyce Gonçalves de Lima Bezerra
Presidente do CMAS